

Áreas de Conteúdo	<b>Formação Pessoal e Social</b>			
	<b>Expressão e Comunicação</b>	Domínios	Educação Física	
			Educação Artística	Artes Visuais
				Jogo Dramático/Teatro
				Música
				Dança
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita			
Matemática				
<b>Conhecimento do Mundo</b>				

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados intencionalmente pelo educador.

Na Educação Pré-Escolar a ação educativa é sempre desenvolvida numa perspetiva globalizante. A avaliação tem como base a evolução e desenvolvimento das crianças durante o percurso educativo desenvolvido.